



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0005/2022

Em, 2 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.238,87 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.295,84
				Total da Ação		7.295,84
				Total da Unidade Orçamentária		7.295,84

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2004	0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
0000050	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.359,12
				Total da Ação		11.359,12
				Total da Unidade Orçamentária		11.359,12

04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

08	122	2004	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000077	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		727,61
				Total da Ação		727,61
				Total da Unidade Orçamentária		727,61

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2016	2034	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA PRINCIPAL (CUSTEIO)		
0000190	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.000,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2009	1012	REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES		
0000213	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.000,00

07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

15 122 2004 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0000295 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.098,80

Total da Ação 1.098,80

26 782 2012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA CIDE

0000302 3390.30 19 17500000 Material de Consumo 2.757,50

Total da Ação 2.757,50

Total da Unidade Orçamentária 3.856,30

13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 2004 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

0000441 3390.41 99 15001000 Contribuições 13.000,00

Total da Ação 13.000,00

Total da Unidade Orçamentária 13.000,00

Total de Suplementações 91.238,87

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.238,87 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), como segue:

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2010 PAGAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS RPPS-IPMP

0000067 3290.21 99 15001000 Juros sobre a Dívida por Contrato 33.481,37

Total da Ação 33.481,37

Total da Unidade Orçamentária 33.481,37

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 301 2016 2034 MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA PRINCIPAL (CUSTEIO)

0000191 3390.35 99 16000000 Serviços de Consultoria 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 1012 REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES

0000214 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 25.000,00

16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

26 782 2012 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CIDE

0000404 3390.36 38 17500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.757,50

Total da Ação 2.757,50

Total da Unidade Orçamentária 2.757,50

Total de Anulações 91.238,87

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 91.238,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE